

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 01/2025 – UEA/CESIT – ACESSO 2026/1

*Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas remanescentes para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na **Resolução 050/2025 – CONSUNIV**.*

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a **Resolução 050/2025 – CONSUNIV**, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

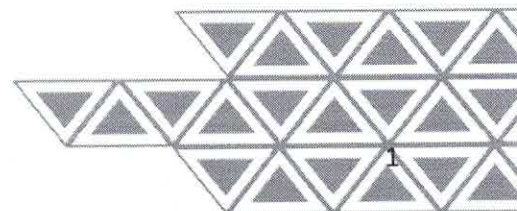
1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

O aluno-monitor poderá exercer a monitoria por, *no máximo, 04 (quatro) períodos letivos*, consecutivos ou não, no mesmo componente curricular ou em componentes curriculares diferentes, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

O aluno-monitor deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula para exercer a monitoria.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida em regime de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.



2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.1.2 Vagas

As vagas remuneradas serão destinadas aos acadêmicos que não participem de outro programa de bolsa(s).

No caso de aluno que seja identificado, **após aprovação, do recebimento de bolsa, poderá fazer a opção como voluntário, **no ato do preenchimento do termo de compromisso**, e dessa forma, será realizada a substituição deste através de convocação imediata do segundo classificado.*

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Introdução a Algoritmos;
- II. Introdução a Computação;
- III. Algoritmos e Estrutura de Dados I;
- IV. Arquitetura e Organização de Computadores;
- V. Interface Humano Computador de Software Educacional

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Entomologia Florestal;
- II. Gênese e Morfologia dia Solos;
- III. Desenho Técnico;
- IV. Cálculo I;
- V. Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira.

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntária *
Introdução a Algoritmos	Jhonathan Araújo Oliveira	01	01
Introdução a Computação	Gernarde Macedo Trindade	01	01
Algoritmos e Estrutura de Dados I	Kayro Figueira Pires	01	01

Arquitetura e Organização de Computadores	Kayro Figueira Pires	01	01
Interface Humano Computador de Software Educacional	Gernarde Macedo Trindade	01	01

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntária *
Entomologia Florestal	Louri Klemann Júnior	01	01
Gênese e Morfologia dia Solos	Luis Antônio Coutrim dos Santos		
Desenho Técnico	Elias Lourenço Vasconcelos Neto	01	01
Cálculo I	Augusto Izuka Zanelato	01	01
Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	Eduardo de Souza Mafra	01	01

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

I - Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;

II - Tenha sido aprovado no componente curricular, objeto da monitoria, ou em componente curricular ou conjunto de componentes curriculares considerados pela Coordenação do curso como correlatos, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);

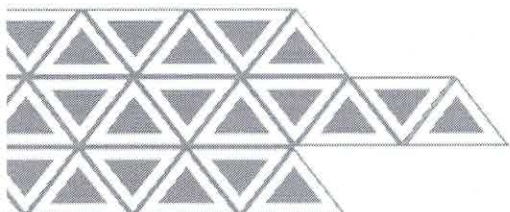
III - Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida declaração.

IV- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

V - Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das **17h do dia 17 de novembro de 2025** até as **19h do dia 21 de novembro de 2025**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/7jEDYnfXt8xEi1NH8>

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.



4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- I - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II - Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo do componente curricular e à prática de laboratório;
- III- Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento no componente curricular;
- IV - Assistir aulas teóricas e práticas do componente curricular, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

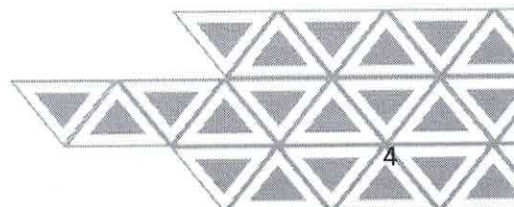
Parágrafo Primeiro: Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa, da exclusão do programa e o componente curricular não poderá ser oferecido no próximo edital ou dois subsequentes, dependendo da característica do curso.

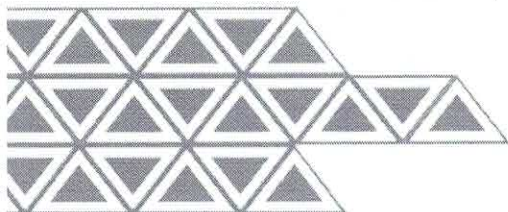
Parágrafo Segundo: Será obrigatória a participação dos alunos (bolsistas e voluntários) em exercício da monitoria a participarem de todas as convocações realizadas pela coordenação Local ou Geral para reuniões e eventos da UEA.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I - Entregar ao professor orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II - Cumprir 12 (doze) horas semanais, ou 8 (oito) horas, conforme o caso, de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos por seu professor-orientador;
- III- Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV - Apresentar relatório semestral de suas atividades;
- V - Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria.
- VI - Realizar em formulário próprio uma avaliação do professor orientador.
- VII - Participar da Mostra de edital da edição vigente.**

Parágrafo Terceiro: Ao final da monitoria o aluno fica obrigado a apresentar Relatório Semestral de suas atividades.





4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar até 03 (três) Alunos-Monitores, em suas atividades, independente do número de componente curricular;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III- Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.
- VI - Participar dos eventos e ações realizadas pela Coordenação de Monitoria Local e Geral.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

- 4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição será verificado pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.
- 4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

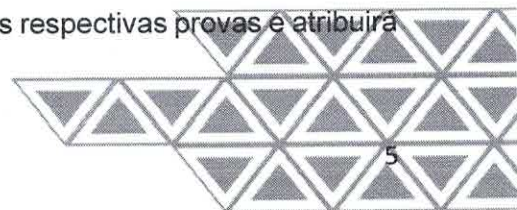
- 5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **24/11/2025**.
- 5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **25/11/2025** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

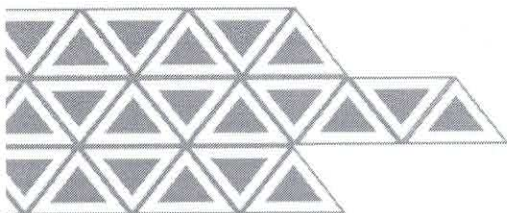
6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2026/1**.
- 6.2 Início das Atividades de Monitoria: **23 de fevereiro de 2026**.
- 6.3 Término das Atividades de Monitoria: **23 de junho de 2026**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:
 - a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;





b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **27 de novembro de 2025**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2025/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **02/12/2025 a partir das 16 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **05 de dezembro de 2025, no horário das 14h às 19h, à Coordenação Local de Monitoria, Secretaria**).

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

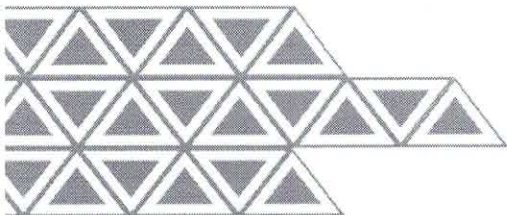
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2026/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD

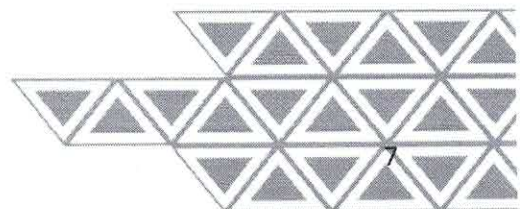
– UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.





Itacoatiara-AM, 17 de novembro de 2025.


Prof. Franciano Antunes
Diretor do CESIT/UEA
Franciano Antunes
Portaria Nº 854/2025 GR/UEA
DIRETOR CESIT



a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
2	Introdução a Computação	Estudo da área da Computação como um todo e dos conceitos fundamentais, abrangendo desde a história e a evolução dos computadores até noções de lógica digital. Estudo dos conceitos e funcionamento do Software e do Hardware, enfatizando a arquitetura e a organização de computadores.
3	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Tipos abstratos de dados. Noções de análise de algoritmos. Recursão. Buscas em memória primária: busca sequencial e busca binária. Estrutura de dados lineares: listas lineares, fila e pilha, implementação estática e dinâmica. Estrutura de dados não lineares: árvores, árvores binárias de buscas e árvore balanceada AVL.
4	Arquitetura e Organização de Computadores	Noções de Organização de Computadores. Componentes de fluxo de dados. Sistemas de Barramento. Hierarquia de Barramentos. Tipos de Barramentos. Sistemas de Memória. Tipos de Memória. Hierarquia de Memória. Memória Cache e Memória virtual. Organização das Caches. Mapeamentos de memória cache. Sistemas de Entrada/Saída. Dispositivos e Controladoras de Entrada/Saída. Métodos de Entrada e Saída. CPU. Unidade aritmética e lógica. Unidade de controle e microprogramação. Execução de Instruções. Ciclo de execução de uma Instrução. Interrupções. Pipeline. Operandos. Modos de Endereçamento. Processadores CISC e RISC. Máquinas Superescalares. Atualidades.
5	Interface Humano Computador de Software Educacional	Fatores humanos em computação. Evolução da interface de usuários. Padrões para interface. Interação. Usabilidade. Projeto de interface de software educacional. Métodos de avaliação de interface.

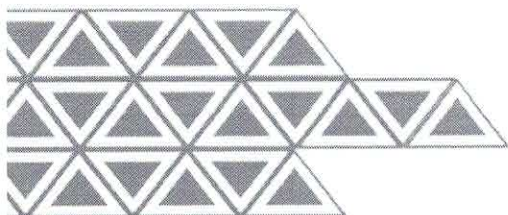
a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Entomologia Florestal	<p>Conceito e objetivos da entomologia. O filo arthropoda. Principais classes do filo arthropoda. A classe insecta. Morfologia externa dos insetos. Morfologia interna e fisiologia dos insetos. Crescimento e desenvolvimento dos insetos. Ordens e famílias</p> <p>da classe insecta. Coleções entomológicas: coleta, montagem e conservação de insetos. Interação insetos plantas.</p>
2	Gênese e Morfologia dia Solos	<p>Conceito e importância do solo; Intemperismo de rochas e minerais; Composição do solo; Propriedades morfológicas, físicas, químicas e biológicas do solo; Fatores e processos de formação dos solos. Características, propriedades e conceitos utilizados na organização dos sistemas taxonômicos de solos; O Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Principais classes de solos de ocorrência no Amazonas, Amazônia e Brasil.</p>
3	Desenho Técnico	<p>Objetivo e aplicações do desenho técnico nos cursos de Engenharia Florestal; Normas técnicas da ABNT (convenções e normalização); Material para desenho técnico; Elementos fundamentais da geometria notação; Noções de sistemas de coordenadas; Escalas gráficas - cotagem e esboço técnico; Desenho Topográfico; Desenho Arquitetônico; Desenho Cartográfico; Normas técnicas para apresentação de projetos; Desenho assistido por computador.</p>
4	Cálculo I	<p>Cálculo Diferencial e Integral de funções de uma variável, limites, continuidade, derivadas e aplicações, integrais indefinidas, métodos de integração (substituição simples, substituição trigonométrica, integração por partes e frações parciais), cálculo de áreas e volume.</p>
5	Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	<p>Propriedade Físicas da Madeira (Umidade, Relações Água-madeira, Massa Específica, Instabilidade Dimensional). Considerações Sobre a Movimentação de Fluidos Através da Madeira (Porosidade. Permeabilidade. Capilaridade). Propriedades Mecânicas (Elasticidade, Flexão Estática, Compressão paralela e perpendicular às Fibras, Flexão Dinâmica, Dureza, Cisalhamento, Fendilhamento e Tração). Outras Propriedades da Madeira (Propriedades Térmicas, Propriedades Elétricas e Propriedades Acústicas).</p>

ANEXO III

Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	17 a 21/11/2025
2	Análise Documental dos Inscritos	24/11/2025
3	Homologação das Inscrições	25/11/2025
4	Prova Escrita e/ou Prática	27/11/2025
5	Divulgação do Resultado das Provas	02/12/2025
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	04/12/2025
7	Assinatura do Termo de Compromisso	05/12/2025
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	09 a 16/12/2025
9	Início das atividades de Monitoria 2026/1	23 de fevereiro de 2026
10	Término das atividades de Monitoria 2026/1	23 de junho de 2026



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria () **Remunerada** () **Voluntária** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 050/2025 – CONSUNIV, e **Edital de Monitoria Nº 01/2025 – UEA/CESIT – ACESSO 2026/1**.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2025.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria

